



**PORTARIA Nº 030/2015 de 06 de fevereiro de 2015**

**EMENTA:** Convoca candidato aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Superior, Edital nº 013/2013, conforme especifica.

**GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA**; Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Ensino Superior para provimento efetivo, normatizado pelo Edital 013/2013;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Concurso foi homologado em 19 de dezembro de 2013, conforme Edital de Homologação publicado nesta data no diário oficial dos municípios do estado de Pernambuco (AMUPE) e obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 028/2015, que exonera a pedido, a Professora Andreza de Souza Pereira, mat. 863-2, lotada na Faculdade de Direito de Garanhuns (FDG), do quadro de servidores efetivos da AESGA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, o candidato aprovado abaixo relacionado, para o cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; e exames médicos necessários à avaliação e expedição do laudo médico admissional, a saber: exame cardiológico incluído o laudo, hemograma completo, sumário de urina, exame parasitológico, exame psicotécnico, raio X do tórax, apresentado em conjunto com o laudo da avaliação, glicemia de jejum, a fim de cumprir com os procedimentos necessários a realização da posse. O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

**CONFORME A NECESSIDADE**

**NÚCLEO/ÁREA: DIREITO PÚBLICO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME:</b>	<b>ORDEM</b>
0132CP0059	FABIO GUILHERME BARROS FONSECA	4º

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA  
Presidente da AESGA.